

c) Para desmontagem de trios de grande porte e mega trios, a CET definirá a área destinada para esta operação.

XIII - Blocos, Desfile e Trajetos:

a) No ato da inscrição, os blocos manifestam seu desejo de participação no Carnaval de Rua 2026 da Cidade de São Paulo usufruindo dos benefícios previstos, como subsídio para pagamento de taxas da CET, apoio com infraestrutura de banheiros e limpeza pública.

XIV- Cancelamentos/Alterações:

a) Eventuais cancelamentos e desistências devem ser comunicados formalmente à Coordenação, através do e-mail oficial: centraldocarnaval2026@spturis.com até dia 15 de janeiro de 2026 preferencialmente ou, em casos excepcionais, em até 07 (sete) dias úteis ANTES da data do desfile, com assunto expresso: “CANCELAMENTO DE DESFILE”. A justificativa recebida em até 07 (sete) dias úteis da data do desfile será submetida à avaliação da Comissão Especial do Carnaval de Rua 2026.

b) O não comparecimento dos blocos, bandas, cordões e assemelhados no dia e horário do desfile solicitado sem a prévia justificativa dentro do prazo acima estipulado, ficará sujeito à **penalização de perda da preferência do trajeto para o ano seguinte**.

c) Quaisquer modificações, inclusões ou cancelamentos de atrações ou convidados que possam resultar em um grande impacto no público presente, seja um aumento substancial ou uma diminuição significativa em relação às estimativas iniciais, devem ser comunicados com um mínimo de 30 dias de antecedência através do endereço de e-mail oficial: centraldocarnaval2026@spturis.com, com o assunto “**ALTERAÇÃO DE ATRAÇÕES/CONVIDADOS DO BLOCO OU BANDA**”.

XV - Restrições

a) A participação no período de desfiles oficiais do Carnaval de Rua 2026, com a completa infraestrutura, está condicionada ao **CADASTRAMENTO PRÉVIO**.

d) Não serão autorizadas manifestações carnavalescas em logradouros públicos com cobrança de ingresso ou exigência de qualquer valor para sua fruição (área VIP, camarote, conforme Decreto nº 64.537/2025, ou vendas de produtos e abadá.

b) O descumprimento das obrigações gerais e normas aqui expostas, assim como de outras disposições e/ou desrespeito às normas municipais, poderá ser alvo de sanção.

XVI - Exceções

a) Quaisquer **EXCEÇÕES** serão avaliadas pela **Comissão Especial de Organização Do Carnaval De Rua 2026**, respeitando, a origem, história e tradição dos blocos, cordões, bandas e demais manifestações do carnaval.

XVII- Parceria na Limpeza Urbana das Vias

a) São incentivadas operações que incluam coleta seletiva, participação de catadores e iniciativas de limpeza urbana, envolvendo parcerias com centrais de triagem e programas de reciclagem, visando reduzir o impacto de geração de resíduos sólidos e garantindo a sustentabilidade dos desfiles.

XVIII- Patrocínio e Comunicação Visual

a) Dúvidas e solicitações quanto ao **MANUAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL/ATIVACÕES DE MARCA PARA PATROCINADORES DE BLOCOS DO CARNAVAL DE RUA 2026**, com informações de layout e dimensões dos itens aprovados pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU), através do e-mail cpppublicoderua@spurbanismo.sp.gov.br

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO: Guia de Regras e Orientações - Carnaval 2026 ([142590162](#))

Alexsandro Peixe Campos

Diretor Presidente Interino da São Paulo Turismo S.A. - SPTuris

José Antônio Silva Parente

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMC

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS

Autorização | Documento: [142513980](#)

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0014955-8

INTERESSADA: HFLOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.-EPP

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

AKG1137 BSG0928 DTE7G65 EVY1H51 FBY2A46 FQC2A88 FRX6I81 GCG0B27

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s): 8

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

São Paulo Urbanismo

PRESIDÊNCIA

Despacho Autorizatório | Documento: [142478566](#)

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º [7810.2025/0000817-7](#), em especial as manifestações técnicas (SEI n.º [127576359](#), [127614878](#) e [129281262](#)) e jurídica (SEI n.º [129434627](#) e [142478463](#)) e em observância aos termos da decisão da Diretoria Executiva formalizada na RD n.º DGC 018/2025 (SEI n.º [129707119](#)), que utilizo como razão de decidir, com fundamento nos artigos 32, inciso IV, e 54, inciso I da Lei Federal n.º 13.303/16 e, ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo - NP - 58.04, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/SP-URB/2025, e consequente Autorização para contratação da empresa **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 27.829.577/0001-77**, pelo **custo zero da Taxa Transaction Fee** (Proposta de Preços de doc [142108431](#)) e valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as despesas de passagens nacionais e internacionais, já incluso valores com tarifas, taxas de embarque, bagagem despachada e outras taxas, multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento ou reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais/internacionais adquiridas e valor devido às seguradoras em razão do seguro viagem contratado, conforme previsto no subitem 1.3 do Termo de Referência de doc [129238601](#);

II - Em consequência, emita-se Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, em favor da Contratada, conforme Cronograma de Desembolso de doc 128877109 (desconsiderando-se as taxas), onerando a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.09.1.501.9001.1, consoante Nota de Reserva nº 160/2025 (doc [129053897](#)), devendo no próximo exercício ser onerada dotação própria consignada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária;

III - A fiscalização do contrato será exercida pela Sr. Marcos Paulo Rosário, RF nº 060437, que atuará na qualidade de Fiscal Titular e pelo Sr. Emerson Artes, RF 059790, que atuará na qualidade de Fiscal Suplente;

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Oportunamente, encaminhem-se o processo à DGC/GFI, para providências quanto à emissão da nota de empenho e, em seguida, à DGC/GCL, para demais medidas em prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento: [142226545](#)

I - Em vista dos elementos contidos no processo SEI n.º 7810.2025/0000339-6, em especial as manifestações técnicas (SEIs n.º 121085129, [121226599](#), [121233144](#), [121252473](#), [127511424](#) e [128176874](#)) e jurídica (SEI n.º [129320783](#) e [142233451](#)), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 29, II, da Lei federal n.º 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, **AUTORIZO** a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n.º 023/SP-URB/2025 (SEIs nº [141024659](#), [141840024](#), [141838334](#), [141862503](#), [141879493](#), [141864406](#) e [141872437](#)), da empresa SAMUEL PADOVAM - CNPJ nº 05.808.628/0001-31, para a locação de 12 (doze) purificadores de água, no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total mensal de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), totalizando o valor global de R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) para 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificado no Termo de Referência e Anexos da Dipensa de Licitação n.º 023/2025/SP-URB, bem como na proposta comercial (SEI n.º [141838334](#));

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor empresa da empresa SAMUEL PADOVAM - CNPJ nº 05.808.628/0001-31, no valor de R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), que deverá onerar a Dotação Orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva n.º SOF 083/2025 ([121489483](#)), para cobertura da despesa no presente exercício, nos termos do cronograma de desembolso constante do evento SEI n.º [141872339](#), devendo o saldo remanescente, em observância ao Princípio da Anualidade, onerar dotação própria no exercício vindouro;

III - A fiscalização do fornecimento será realizada pelo Sr. Antonio Carlos Pereira, prontuário n.º 033880, na qualidade de fiscal titular, e pelo Sr. Emerson Artes, prontuário n.º 0059790, que atuará como fiscal suplente.

IV - Encaminhe-se para PRE/GJU para **PUBLICAÇÃO**;

V - Após, a DGC/GFI e DGC/GCL, para providências de alçada.

GERÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [142474132](#)

I - À vista das informações constantes no processo SEI nº 7810.2024/0000819-1, em especial a informação SEI nº [142397625](#), que adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, no Artigo 9º do Decreto Municipal nº 64.008/2025, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo total prescindível de R\$ 16.236,69 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) da Nota de Empenho nº 71/2025 (doc [118709239](#)), bem como de sua respectiva reserva, emitida em favor da empresa NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A., inscrita no CNPJ nº 38.894.804/0001-5, em razão do Contrato n.º n.º 006/SP-URB/2025 que teve por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em arquitetura, urbanismo e engenharia de sondagem e ensaio de caracterização do solo para subsidiar projeto básico de requalificação da Rua Gravataí, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos. (doc. SEI nº [103193707](#), [103193784](#), [103193812](#) e [103193845](#));

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à DGC-GFI para a adoção das providências cabíveis.

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Ata | Documento: [142560705](#)

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 03/06/2025

PAUTA: **I.** Verificação de Presença; **II.** Aprovação da ata da 63ª Reunião Ordinária (11/03/25) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **III.** Posse Representantes; **IV.** Informes; **V.** Controle de Estoques; **VI.** Aspectos Financeiros; **VII.** Andamento das intervenções; **VIII.** Deliberação.

No dia **03 de junho de 2025 às 14h30** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 64ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCL listados ao final da presente Ata de Reunião.

André Ramos (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCL, iniciou a reunião às **14h42**, cumprimentando a todos e iniciando os trabalhos com a **Verificação de Presença e Aprovação da ata da 63ª Reunião Ordinária do GGOUCL, aprovada por maioria de votos**, com oito votos favoráveis e um voto contrário do Movimento Defesa São Paulo.

Ato contínuo, deu **posse** aos Representantes **André Gonçalves dos Ramos** como titular da SP Urbanismo (Portaria SGM 94/2025); **Julia Lopes Arcanjo** (Portaria SGM 128/2025) e **Marcelo Pedro Mombelli** (Portaria SGM 125/2025) como titular e suplente da Secretaria de Governo Municipal.

Prosseguindo com o **Informe sobre o andamento do Leilão**, comunicou que foi protocolado junto à Comissão de Valores Mobiliários, a apreciação da distribuição que se encontra em análise, com previsão de retorno à SP Urbanismo em 10/06/2025; o retorno poderá ser em forma de comunique-se para ajustes ou aceite completo da documentação e a estimativa da SP Urbanismo é que o leilão se realize na primeira quinzena de agosto.

Na sequência passou a palavra à **Priscila Gyenge** (SP Urbanismo) para atualização do **Controle de Estoques** e **Maria de Fatima Niy** (SP Urbanismo) para atualização dos **Aspectos Financeiros**.

Prosseguindo com a ordem do dia foi passada a palavra aos técnicos da PMSP para apresentação do **Andamento das intervenções na OUCFL: HIS Coliseu/Mini Coliseu por Eloiza Ramalho** (COHAB) e **Panorama por Vanessa Padiá** (SEHAB).

Cristina Wehba (IAB) solicitou confirmação se haverá apresentação do projeto atual do conjunto habitacional do Panorama, não só da área circunscrita dos Eucaliptos, mas do projeto maior que vem sendo acompanhado desde 2021, onde

SEHAB apresenta a área de intervenção, levantamento, projeto mesmo, o que já foi solicitado várias vezes, inclusive uma Reunião Extraordinária para tratar do assunto, ao que **Vanessa Padiá** (SEHAB) confirmou que não haverá apresentação do projeto.

Cristina Wehba (IAB) solicitou, então, que o projeto seja apresentado ao Grupo Gestor, com urgência, em uma Reunião Extraordinária ao que o Coordenador **André Ramos** (SP Urbanismo) solicitou aos Representantes de SEHAB que encaminhem as informações necessárias solicitadas pela Representante.

Na sequência, foi apresentado o **Trabalho Social realizado no período** por **Rosemeire de Oliveira** (SEHAB).

Cristina Wehba (IAB) propôs que se abrisse um espaço de debate sobre o Panorama, antes de continuar a apresentação, visto que o assunto sobre o Panorama se encerrava com a apresentação do trabalho social, destacando a presença de representantes aguardando para fazer uso da palavra; reafirmou o envio de seu e-mail contendo questionamentos sobre o processo SEI do Jardim Panorama onde apareceram documentos sobre a desistência por parte da SEHAB da desapropriação do terreno para o qual estava prevista a intervenção do Panorama, onde seriam reassentadas as quase 600 famílias que já estão removidas desse processo, num projeto que SEHAB vem apresentando desde 2021, fazendo todo um levantamento, um trabalho; ressaltou que tal desistência, inclusive, não passou pelo Grupo Gestor, lembrando que existe um projeto com recursos aprovados pelo Grupo Gestor com apresentações, documentos e decreto público; assim solicitou maiores explicações sobre o assunto e a abertura de espaço para debate também para a comunidade presente.

André Ramos (SP Urbanismo) sugeriu passar a palavra ao convidado **Israel** e após cumprimento da pauta abrir o espaço de discussão solicitado.

Israel reiterou que em Dezembro de 2019 a SP Urbanismo tomou conhecimento das 275 famílias que estão há quatorze anos esperando uma moradia e até então não foi apresentado nada concreto; foram decretados e mostrados quatro ou cinco terrenos para essas famílias, com projeto, porém nada foi feito; assim, mais uma vez, manifestou a indignação dos representados; informou a reunião ocorrida no último dia 19 com **Renan** e **Denise** e mais uma vez, sem resultado para o projeto que estava em andamento; foi solicitado que SEHAB apresentasse algo na presente reunião, com envio de e-mail e manifestação solicitando que as famílias tivessem algo concreto, mas como visto, nada será apresentado mais uma vez e assim, o tempo passa; outra manifestação colocada foi a solicitação de reajuste do auxílio aluguel de R\$ 500,00; finalizou seu manifesto de indignação solicitando à SEHAB providências concretas.

Cristina Wehba (IAB) em nome do Instituto de Arquitetos do Brasil, manifestou apoio, lembrando que foi enviado e-mail solicitando inclusão extraordinária sobre o assunto na pauta da presenta reunião e fez um apelo a todos os representantes do Grupo Gestor, lembrando de suas atribuições, quanto ao valor de auxílio aluguel de R\$ 500,00 das famílias do Real Parque, ponderando que não tem amparo legal e lembrando que a Portaria da SEHAB fala em R\$ 400,00 ou R\$ 600,00; de qualquer maneira, considerando a equiparação com o valor dos removidos do Panorama e considerando que as famílias estão há quatorze anos em auxílio aluguel com valor defasado, solicitou ao Grupo Gestor que arque com as despesas de auxílio aluguel total das famílias remanescentes do Real Parque e atualize o valor de auxílio atual de R\$ 500,00 para R\$ 600,00, por meio de uma Recomendação do Grupo Gestor para SEHAB, para que SEHAB emita uma Portaria específica para essa área, assim não afetaria o valor das demais regiões da cidade; assim, solicitou incluir em pauta como deliberação na presente reunião, a sugestão apresentada, reiterando a manifestação de apoio.

Renan Massabni Martins (SEHAB) informou que SEHAB recebeu as 275 famílias do Real Parque e a PMSP entende o pleito apresentado, a necessidade de ser ouvido e de que algo aconteça; informou que já os recebeu, foram passadas algumas informações e ouvidas as sugestões; quanto à questão do DIS Panorama e a desistência de SEHAB, colocada anteriormente, esclareceu que frente a outras opções existentes, técnica e financeiramente falando, no rol de atendimento habitacional da SEHAB, a incerteza de valor do terreno, com ação ajuizada, inviabiliza e torna-se mais caro que outras opções de atendimento, que foi acatada em outras esferas; quanto à questão do auxílio aluguel das famílias do Real Parque, consultando SP Urbanismo, informou que é custeado pela SEHAB, não sendo, portanto, este o fórum de deliberação para discussão de aumento de valor, visto que não é custeado pelo GGOUCLF.

André Ramos (SP Urbanismo) esclareceu que as 275 famílias não estão incluídas no auxílio aluguel pelo programa da OUCFL e não foi inscrito na 5ª distribuição que é última vigente para aplicação dos recursos, então, reforçando a fala de **Renan**, esclareceu que o pagamento não se dá pela Operação Urbana; portanto, deliberar sobre o valor do auxílio aluguel não impacta no mesmo, assim, não é o fórum para discussão do pagamento dessas 275 famílias, a Operação Urbana.

Elisabete França (SMUL) informou que **Daniel Quesada** (SP Urbanismo) fará um estudo sobre o motivo da impossibilidade de inclusão do aluguel do Real Parque na OUCFL, pois tratando-se de questão de legislação, espera-se que o jurídico encaminhe da melhor forma possível.

Cristina Wehba (IAB) questionou a informação de que não há recursos previstos para a desapropriação de 19 milhões do terreno em discussão, pois na lei de orçamento de 2024/2025 e 2023 para SEHAB está previsto talvez 50 milhões, mas para 2024 está prevista a destinação de 30 milhões, além dos recursos, que vem sendo apresentado, já separado para essa desapropriação; ademais, na criação do Conselho de ZEIS-3 do Panorama, a própria Portaria cita desapropriação, construção e urbanização, assim as 3 frentes do projeto Panorama, sem o terreno, se torna inviável a realização; lembrou que constam mais ou menos 600 famílias que já foram removidas, incluindo as 275 do Real Parque e 263 que foram removidas em março/25 do Panorama e todas deveriam ser relocadas na área do Panorama; lembrou que na área da comunidade já consolidada naquele terreno, atrás dos Eucaliptos, não na área de risco, SEHAB levantou em torno de 900 famílias (solicitou dados atualizados), assim considerando que ali há um projeto de urbanização, que sempre envolve mais remoção em função da infraestrutura a ser implantada, contando também com mais remoções da parte já consolidada da comunidade e que o atendimento habitacional no âmbito da Operação Urbana tem que ser feito dentro do perímetro e sendo a única opção viável em pauta, o terreno lateral à comunidade, de 11.000 m² que comportaria até 800 unidades habitacionais, conforme apresentado em reunião, se o terreno for inviabilizado realmente, questionou o fato da desistência não ter passado pelo Grupo Gestor; além disso, caso seja inviabilizada, a intervenção inteira será prejudicada e a permanência dos moradores dentro da comunidade ou no perímetro da Operação Urbana ficará muito ameaçada; quanto ao auxílio aluguel que não é pago pela Operação Urbana fez uma proposta e um apelo para que o GGOUFL arque com esses custos e que se faça a atualização do valor por meio da Operação Urbana.

André Ramos (SP Urbanismo) ratificou a informação da Secretária **Elisabete França** (SMUL) de que será verificada a possibilidade jurídica de pagamento de auxílio aluguel para o Real Parque pela OUCFL, não sendo possível deliberar sobre esse fato sem verificar como será feito.

Cristina Wehba (IAB) solicitou mais uma vez que o Projeto Panorama/Real Parque seja incluído na pauta de uma Reunião Extraordinária urgente, para deliberar sobre o auxílioaluguel atualizado, totalmente com recursos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, ao que **André Ramos** (SP Urbanismo) compreendendo a solicitação, ratificou que será feito o estudo jurídico quanto à possibilidade desse pagamento.

Cristina Wehba (IAB) solicitou que no estudo jurídico sejam consideradas as Resoluções já aprovadas pelo GGOUCLF, pois o assunto já passou pelo Grupo Gestor e esses moradores foram integrados ao Projeto Panorama, ao que **André Ramos** (SP Urbanismo) informou que, com certeza, o jurídico da SP Urbanismo irá verificar todas as Leis, Decretos, Portarias e Deliberações desse Grupo Gestor.

Renata Esteves de Almeida Andretto (MDSP) registrou (i) que a intervenção do Jardim Panorama consta no rol de obras da OUCFL, então é uma obrigatoriedade que toda e qualquer coisa que diga respeito a essa intervenção passe pelo GGOUFL; reiterou as referências citadas por Cristina de que não passou pelo Grupo Gestor, o que parece de grande gravidade, reiterando o pedido de Cristina de que todos os assuntos referentes às intervenções no Panorama e de todas as intervenções da OUCFL passem por esse Grupo Gestor para discussão, com todos os elementos técnicos e documentos jurídicos pertinentes e (ii) como satisfação ao Sr. Israel que, infelizmente, não coincidem as posições de alguns membros desse Grupo Gestor com posições de Governo e da SP Urbanismo; assim, o Movimento Defesa São Paulo tem ao longo de muitos anos, registrado as suas divergências, que constam nas atas das reuniões, as muitas divergências que o MDSP tem com as deliberações desse Grupo Gestor e muito particularmente com a atuação da SP Urbanismo e do Governo em relação ao desenvolvimento e a realização de intervenções, tanto do ponto de vista urbanístico como jurídico da OUCFL; assim, deixou seu registro aos moradores da área e aos outros representantes da sociedade civil que estiverem ouvindo, que não há uma coincidência, pelo contrário, há uma profunda divergência.

Welton de Oliveira Silva (ARMFP) apresentou suas considerações (i) sobre o terreno, em conversa com o **Sr. Renan** e representantes do Real Parque foi explicado mas ficou pouco entendido e posicionando-se como morador e representante das famílias, informou o desejo de permanecer dentro da comunidade, atendendo todos os parâmetros legais e jurídicos, que a municipalidade dê equipamentos e subsídios para as famílias permanecerem; (ii) sobre as famílias do Real Parque, salvo engano, a solicitação do valor de R\$ 600,00 foi apresentada em dezembro pela própria SEHAB, reivindicando também os valores pagos pela Secretaria e o assunto não voltou, então solicitou que o assunto retorne na próxima pauta com urgência; (iii) sobre o Panorama, parabenizou a equipe de demolição que foi muito bem feita, apesar de algumas limitações, ocorreu dentro do previsto com incidências resolvidas rapidamente, solicitando que os moradores sejam sempre envolvidos no projeto e não apresentando-se um projeto pronto, a fim de evitar problemas; solicita apenas participação.

André Dal-Bó da Costa (FAUUSP) reforçou o aspecto do papel e a missão da Operação Urbana, lembrando que essa é uma Operação Urbana de muito sucesso tendo em vista sua longevidade e construção de orçamento, sendo previsto em breve um novo leilão que deve gerar um grande montante de recurso; apesar do grande sucesso internacional (caso de estudo internacional), o que não parece acompanhar esse sucesso é a solução para os mais pobres que não acontece na mesma velocidade, citando a demora dos dois

casos em pauta, o valor irrisório do auxílio aluguel e uma série de aspectos que não contemplam os mais pobres; lembrou que os moradores dessa região que é um bairro extremamente desenvolvido e de alta renda migraram por volta de 1950 em busca de emprego; essas famílias hoje de terceira ou quarta geração são filhos, netos das pessoas que construíram o Palácio do Governo, Estádio do Morumbi e grandes obras dessa região, bem como os equipamentos de luxo da alta elite paulistana que hoje habita a região, mas hoje parece que a cidade de São Paulo não permite que essas pessoas permaneçam; ponderou se a Operação Urbana é capaz de garantir o mínimo de permanência no bairro que essas pessoas construíram; então para a desapropriação do terreno, o reajuste do auxílio aluguel, as soluções projetuais, é sabido que não é falta de orçamento; encerrou reforçando a ideia que se incorpore na Operação Urbana e que se delibere o complemento do auxílio aluguel para um valor minimamente razoável e que se dê celeridade e realidade prática a soluções pois se tem um caso de quatorze anos e outro de cinco, seis anos que pode não ter solução.

Cristina Wehba (IAB) solicitou verificar a possibilidade de deliberação imediata para que a Operação Urbana assuma os gastos do auxílio aluguel do Real Parque de R\$ 600,00, incorporando-os definitivamente à solução habitacional do Panorama.

Elisabete França (SMUL) informou que houve o mesmo questionamento na Operação Urbana Consorciada Água Branca que foi levado ao jurídico da SP Urbanismo, no caso, o Aldeinha, que foi aprovado: eles não estavam incluídos no auxílio aluguel e agora estão; também em estudo pela SP Urbanismo a Favela do Sapo; esclareceu a necessidade do estudo jurídico para análise dos documentos, sendo mais fácil a SP Urbanismo estudar o caso e na próxima reunião já haverá uma resposta; ressaltou que considera justo que a Operação Urbana pague o aluguel; lembrou que a proposta apresentada anteriormente, muito mais ampla, de aumento de todos os vinte mil aluguéis sociais da cidade não é possível; no caso, vinculando às famílias do Real Parque, cujo projeto foi interrompido, como arquiteta, considera que fazem parte, mas a SP Urbanismo trará uma resposta jurídica se elas poderão ser incluídas; quanto aos comentários de que essa OUCFL não estaria observando as comunidades mais pobres, discordou tendo em vista que essa Operação Urbana fez a urbanização do Real Parque, com sua condução e as famílias estão lá morando, assim como as famílias do Coliseu, então, tem atendido; quanto ao Panorama, está sendo objeto de estudo com várias intercorrências que surgem a cada dia, a área do Panorama é uma área privada com aproximadamente quarenta proprietários, a área do DIS aprovada no Grupo Gestor possui dois processos aprovados de HIS, mas de HIS 2, ou seja, o proprietário tem direito ao seu protocolo, além do valor de desapropriação; assim temos prova que a Operação Urbana atende os mais pobres, no Real Parque foram quase 1.500 unidades construídas, no Coliseu acabamos de apresentar mais 20 unidades e o Panorama, é sabido que faz parte da Operação Urbana, então as famílias serão atendidas da melhor forma possível, mas para tanto, há questões que precisam ser estudadas; é de consenso que a Operação Urbana deve pagar o aluguel social do Real Parque, inclusive, desonerando SEHAB, pois tem recursos; consultando **Daniel Quesada** (SP Urbanismo), informou que em duas semanas será encaminhado por e-mail, o resultado do estudo jurídico, retomando a assunto após o resultado.

Retomando a pauta com o **Andamento das Intervenções**, foi passada a palavra ao **Dawton Batista Gaia** (SMT) para atualização das **Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré** que informou que a Ponte Cidade Universitária está concluída, entregue e vem sendo utilizada cerca de dois anos e meio, foi executada por meio de uma concorrência pública, restando a Ponte Jaguaré que também estava na concorrência, mas foi judicializada; informou que ao término do processo retornará à Operação Urbana para ser construída por meio dela.

Prosseguindo com o **Andamento das Intervenções** foi passada a palavra ao **Rafael Barreto Castelo da Cruz** (SP Urbanismo) para atualização do **Boulevard Juscelino Kubitschek e Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque**.

Quanto ao **Boulevard JK, Cristina Wehba** (IAB) registrou que não foi aprovado recursos para a solução apresentada; foi apresentado e discutido um projeto, destinado, salvo engano, 63 milhões para estudos, sendo que a solução de túnel ou mergulho como citado, não foi aprovado pelo Grupo Gestor.

Quanto à **Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque, Dawton Batista Gaia** (SMT), como Coordenador Geral do Plano Cicloviário e Secretário de Trânsito e Transporte da Cidade de São Paulo, parabenizou e elogiou o projeto apresentado, solicitando informação sobre o prazo de início das obras ao que **Rafael Barreto Castelo da Cruz** (SP Urbanismo) informou o início previsto para o segundo semestre; solicitou também que fosse feita a apresentação do projeto na Câmara Temática de Bicicletas.

Renata Esteves de Almeida Andretto (MDSP) questionou se a intenção da apresentação é dar o projeto como aprovado ou não pelo Grupo Gestor ao que **André Ramos** (SP Urbanismo) respondeu que o Grupo Gestor faz a apreciação do material e faz a deliberação para uso do recurso, entendendo que o Grupo Gestor não aprova o projeto; confirmado tratar-se apenas de uma apresentação, **Renata Esteves de Almeida Andretto** (MDSP) deixou registrado que o Movimento Defesa São Paulo considera absolutamente inadequado o projeto apresentado.

Cristina Wehba (IAB) deixou registrado que a obra é de extrema importância, tanto para a integrar a comunidade Panorama com a cidade como para a cidade, permitindo à comunidade acesso a um

Parque que hoje eles não tem, como espaço de lazer; perguntou qual o vínculo da execução desse projeto com a execução do projeto habitacional Panorama, pois no âmbito da OUCFL o que justifica esse projeto são as melhorias em relação à urbanização da área e caso não haja vínculo, o considera importantíssimo pois o projeto habitacional pode não acontecer ou levar muitos anos e esse projeto que foi destinado a eles pode acontecer de forma completamente à parte; considerou também que esse projeto deve ser discutido com os moradores dentro do Conselho de ZEIS que foi criado; solicitou aos órgãos competentes que o Grupo Gestor faça esse vínculo e que seja, de alguma forma, documentado.

André Ramos (SP Urbanismo) salientou que embora a maior parcela de impacto esteja com as pessoas residentes na comunidade Panorama, a passarela serve a cidade como um todo e enfim, o impacto é direto.

Cristina Wehba (IAB) esclareceu que não discorda, porém o projeto surgiu de uma demanda da comunidade, incluído nos recursos do Panorama que foram pensados nas reuniões anteriores na ciclopassarela para integrar a comunidade à cidade de forma específica, solicitando esclarecimentos quanto aos recursos na próxima reunião; de qualquer forma, no âmbito do Grupo Gestor, considerou uma responsabilidade estabelecer esse vínculo entre os dois projetos que vem acontecendo; o projeto da ciclopassarela sempre esteve atrelado ao projeto habitacional do Panorama, o que deve ser levado em consideração pela SP Urbanismo.

André Ramos (SP Urbanismo) solicitou esclarecer se a passarela deve ser feita exclusivamente em conjunto com as obras de urbanização ao que **Cristina Wehba** (IAB) esclareceu que considera necessário um projeto pois não há projeto para as obras de urbanização do Jardim Panorama, não houve apresentação/atualização de tal projeto ao Grupo Gestor e ao Conselho de ZEIS; esclareceu também que sim, os dois projetos devem ser vinculados, pois a urbanização do Panorama é o que justifica a construção da ciclopassarela, como posto no Grupo Gestor até hoje.

Prosseguindo com o **Andamento das Intervenções** foi passada a palavra ao **Fábio Ceridono Fortes** (SIURB) para atualização do **Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata** (SEI 7910.2022/0000529-0); **Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum** (Bernardo Goldfarb); **Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes**.

Fábio Ceridono Fortes (SIURB), inicialmente, ponderou que há uma profunda convergência na fala dos Representantes do MDSP, IAB e FAUUSP com relação à prioridade que é a habitação; ponderou que se existe algum atraso, pode-se imputar a outro momento, outras gestões, destacando que na gestão que se iniciou em 2025 há um sentido de urgência; afirmou que, conforme tem visto, em todas as Operações Urbanas, a prioridade é a moradia, é a HIS; inclusive a OUCFL terá uma arrecadação bastante expressiva para dar oportunidade de moradia digna e urbanização à comunidade de Paraisópolis; então se existem algumas dificuldades burocráticas a serem superadas para que se possa edificar Real Parque e Panorama, informou que essa gestão tem o compromisso para que isso aconteça e que a moradia é uma prioridade dessa gestão.

Na sequência, foi deliberado o **item VIII da pauta, Complemento de contratação de material expropriatório** necessário à Implantação do Prolongamento da Av. Brig. Faria Lima até a Praça Roger Patti e alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes (SEI 6022.2024/0007595-0), conforme Minuta da **RESOLUÇÃO 002/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, aprovada com sete votos favoráveis, duas abstenções e dois votos contrários. VOTOS FAVORÁVEIS:** São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria Municipal das Subprefeituras; **ABSTENÇÕES:** Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **VOTOS CONTRÁRIOS:** Movimento Defesa São Paulo, Instituto dos Arquitetos do Brasil.

Cristina Wehba (IAB) solicitou constar em ata que o direito de protocolo mencionado, do proprietário do terreno, alvo de desapropriação, durava dois anos e já expirou, solicitando esclarecimento sobre essa afirmação e sobre a desistência do terreno, destacando que em dezembro/2024 a Secretária Elisabete França sugeriu uma Reunião Extraordinária em janeiro/2025 para discussão apenas do Projeto Panorama, solicitando agendar a data para essa reunião; posto que foi informado o prazo de duas semanas para verificação do auxílio aluguel, sugeriu a reunião em três semanas ao que **André Ramos** (SP Urbanismo) informou que iria alinhar com o jurídico para que se pudesse encaminhar.

Não havendo nada mais a tratar, **André Ramos** (SP Urbanismo), agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às **16h36**.

REPRESENTANTES GGOUCL PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO

Titular André Gonçalves dos Ramos

Suplente Giulia Zanganatto

2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

Suplente Julia Maia Jereissati

3. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular Dawton Roberto Batista Gaia

4. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Suplente Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo

5. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular Carlos Augusto Manoel Viana

Suplente Renan Massabni Martins

6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

7. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Suplente Marcelo Pedro Mombelli

8. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular Juliana Henrique Bezerra

SOCIEDADE CIVIL

1. Movimento Defesa São Paulo | MDSP

Titular Renata Esteves De Almeida Andretto

2. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB

Titular Cristina Wehba

3. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Titular André Dal-Bó da Costa

4. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP

Titular Welton de Oliveira Silva

AUSENTES: Secretaria Municipal da fazenda (SF); Instituto de Engenharia (IE); Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP); Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo (SECOVI); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); União dos Movimentos de Moradia (UMM).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior (APEOP).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

Ata | Documento: [142561053](#)

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 22/07/2025

PAUTA: 1. Verificação de Presença; 2. Posse Representantes; 3. Informes; 4. Deliberação.

No dia **22 de julho de 2025 às 14h30** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 6ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCL listados ao final da Ata.

André Ramos (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCL, cumprimentando a todos iniciou os trabalhos às **15h** com a **Verificação de Presença**, registrando a ausência justificada de **André Dal-Bó da Costa** (Titular FAUUSP); **Lucia Noemia Simoni** e **Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo** (Titular e Suplente SVMA); **Cristina Wehba** (Titular IAB); **Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior** (Titular APEOP); **Mariana Chiesa G. Nascimento** (Titular OAB); **Ricardo Henrique de Araujo Imamura** (Titular IE).

Ato contínuo, deu **posse** aos Representantes **Patricia Maroja Barata Chamié** (Suplente APEOP, Portaria SGM 179, de 07/07/2025 e Apostila da Portaria 179-SGM, artigo 1º, de 07/07/2025); **Mariana Chiesa Gouveia Nascimento** (Titular OAB, Portaria SGM 183 de 07/07/2025) e **Ana Carolina André Machado Simão Jacob** (Suplente SP Urbanismo, Portaria SGM 195 de 18/07/2025).

Prosseguindo com os **Informes**, quanto ao **leilão**, comunicou que foi recebida a autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para realizar a distribuição da totalidade dos títulos; do total apreciado pela CVM, 218.518 títulos, será disposto no 1º leilão o total de 164.509 títulos, com o valor mínimo a ser praticado de mercado igual ao do leilão anterior, que é de R\$ 17.601,00, portanto a expectativa de arrecadação, na totalidade da venda dos títulos, é da ordem de R\$ 2.895.522.909,00; o leilão está marcado para ocorrer na Bolsa de Valores (B3), no dia 19 de agosto, no horário das 12h30 às 12h45, lembrando a todos que no site da Bolsa de Valores podem ser acompanhados os lances e número de títulos de venda, recomendando a todos que acompanhem e destacando a importância para esta Operação Urbana, visto que essa arrecadação vai financiar diretamente as obras do Paraisópolis, Colombo e todas que foram apreciadas pelo Grupo Gestor na elaboração do prospecto da distribuição.

Eduardo Della Manna (SECOVI)

lembrou que a prioridade das obras foi objeto de Resolução do Grupo Gestor.

André Ramos (SP Urbanismo) concordando, complementou informando que foram apreciadas pelo Conselho as obras que fazem parte deste suplemento, deste leilão, desses 218 mil títulos colocados à disposição e consequentemente, a venda desses 164 mil, lembrando que as novas obras serão realizadas com a nova captação e os recursos em caixa destinam-se a cumprir com os deveres dos outros leilões, dos outros suplementos.

Prosseguindo, foi passada a palavra ao **Daniel Quesada**, Chefe de Gabinete da SP Urbanismo, para apresentação do segundo informe sobre o **auxílio aluguel** no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

Daniel Quesada (SP Urbanismo) iniciou informando sobre o auxílio aluguel das famílias remanescentes do Real Parque, atualmente custeado por SEHAB e que poderia receber o custeio pelo fundo especial da Operação Urbana; sendo feita uma análise de todas as alternativas possíveis sob a perspectiva de segurança jurídica e rapidez para disponibilização dos recursos da Faria Lima para pagamento do auxílio aluguel e dentre as opções consideradas, a que se entende como mais viável, dependia de uma condicionante externa que é o deferimento do registro da nova distribuição pela CVM, pois quando ocorre o registro de uma nova distribuição existe a obrigação legal de atualização do prospecto da Operação Urbana e apresentação de um novo suplemento com a possibilidade de custeio de novas obras, novas intervenções gerais da Operação Urbana com recursos arrecadados com CEPAC. Quando foi apresentada a proposta da 6ª distribuição foi prevista a possibilidade de custeio dessas famílias remanescentes; então a partir do momento que a CVM autorizou o registro da nova distribuição, passa-se a ter a autorização para fazer o custeio por intermédio do fundo especial da Operação Urbana; então, realizado o leilão em 19 de agosto, esse novo recurso permitirá que a partir de agosto/setembro seja possível assumir o pagamento do auxílio aluguel das famílias do Real Parque; quanto ao valor do auxílio aluguel, está sendo discutido com SEHAB, tendo sido solicitado a SEHAB adotar as medidas burocráticas necessárias em revisão de documentos internos, Portarias, etc. de forma a permitir que o valor seja elevado na Faria Lima, esperando que seja possível trazer para a próxima reunião tanto a aprovação do pagamento do auxílio aluguel, como a revisão do valor.

Renan Massabni Martins (SEHAB) complementou informando que SP Urbanismo solicitou a alteração de um Artigo da Portaria 131 que regulamenta o pagamento de auxílio aluguel no âmbito do município de São Paulo, propondo como redação que os Conselhos de Operações Urbanas, não exclusivamente Faria Lima, mas todos os Conselhos, pudessem arbitrar entre o mínimo e o máximo pagos dos valores de auxílio aluguel hoje praticados no município, bem como atualizações futuras; essa alteração da Portaria 131 encontra-se atualmente em estudo pelo jurídico da SEHAB com proposta de acrescentar um Inciso no Artigo 3º versando sobre o auxílio aluguel pago por fonte de recurso de Operação Urbana (Faria Lima, Água Espraiada ou Água Branca), garantindo isonomia entre as Operações; extra oficialmente o jurídico já indicou que é possível, estudando a melhor modelagem para a alteração e na próxima reunião deve-se ter uma resposta legal; caso afirmativo, já apresentando a Portaria e caso negativo, apresentando a justificativa.

André Ramos (SP Urbanismo) complementou informando que, possivelmente, na próxima Reunião Ordinária se delibere o pagamento do auxílio aluguel para essas famílias, no valor praticado por SEHAB, salvo engano, de R\$ 600,00.

Welton de Oliveira Silva (ARMFP) solicitou que se registre em ata que além de tratar do auxílio aluguel, tratar também do Panorama ou marcar uma Extraordinária, como já solicitado várias vezes pela representante Cristina/IAB; externou o sentimento da comunidade, inclusive do Real Parque que também será atendido, solicitando o atendimento definitivo, observando que desde 94 o Panorama não avança; mesmo não tendo um projeto oficial, solicitou uma explicação, reiterando o pedido de registro em ata de inclusão do Panorama em pauta de reunião, o que será também formalizada por e-mail; se não houver nada, solicita a movimentação e efetividade das Secretarias, SEHAB, SMUL e quem está na coordenação, pois Hélio Pelegrino e todas as coisas de interesse acontecem, menos a habitação social no Panorama; assim, solicita uma resposta pois o silêncio traz dúvidas e conflito.